



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás

CNPJ – 02.483.530/0001-63

Telefax- (062)3385-1225

Rua Lorival de Oliveira Lobo Qd.09 Lt 01 – Setor Residencial Boa Vista
Santa Fé de Goiás – GO

PORTARIA Nº 011/2026

26 de Fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara durante as obras de reforma do prédio da Câmara Municipal e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

Considerando que esta em execução obras para ampliação do prédio da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás;

Considerando que as obras tem tumultuado o trabalho interno e da mesma forma o trabalho da Casa tem atrapalhado o andamento da obra;

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás durante o período de execução de obras do prédio da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás passará a ser das 07:00 hs as 11:00 hs.

Parágrafo único – Nos dias em que houverem sessão ordinária no plenário da Câmara, o horário de funcionamento será das 08:00 as 17:00 hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás,
aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.


Wendel Nery de Souza
Presidente

PUBLICADO
26/02/2026
100